



# Obras de infraestrutura, em três bairros, recebem visita técnica



Pag. 3

A obra faz parte de um conjunto de serviços de contenção, drenagem e pavimentação, que também abrange as ruas

José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Geraldo Ambrósio “B”, Projetada e Djalma Manuel da Silva. Mais

de 30% das intervenções, que somam um investimento de quase R\$ 1,1 milhão, já foram concluídas.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

**Drenagem e pavimentação de dez ruas do bairro Aeroporto estão em fase avançada**

**Covid-19: pessoas com sintomas leves devem procurar Unidades Básicas de Saúde**



Pag. 4



Pag. 5

**Barreiras sanitárias alcançam a marca de 30 mil pessoas abordadas**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI



# Obras de infraestrutura, em três bairros, recebem visita técnica

Nesta quarta-feira (24), o prefeito Victor Coelho fez visitas técnicas a obras de infraestrutura em andamento em três bairros de Cachoeiro.

Com o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda, ele vistoriou, no Gilson Carone, a construção de um muro de contenção na rua Francisco Rodrigues Almago, com previsão para ser concluído na próxima semana.

A obra faz parte de um conjunto de serviços de contenção, drenagem e pavimentação, que também abrange as ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Geraldo Ambrósio “B”, Projetada e Djalma Manuel da Silva. Mais de 30% das intervenções, que somam um investimento de quase R\$ 1,1 milhão, já foram concluídas.

Em seguida, o prefeito e o secretário seguiram para o São Lucas, para conferir o muro de contenção construído na rua Daniel Pereira da Silva, obra que integra um pacote de serviços de contenção, drenagem e pavimentação para o bairro. Também são contempladas as ruas José Moreira Filho, Beco Público, Marques Gonçalves, Alcides Dos Santos e a avenida Antônio Alves. O investimento é de R\$ 2,4 milhões.

No Alto União, foram vistoriadas, primeiro, as obras na rua José Olímpio Gomes, onde foram construídos dois muros de contenção, com escadaria,



No Alto União, a rua José Olímpio ganhou muro de contenção e está sendo pavimentada

e foram iniciados os trabalhos de pavimentação com asfalto, com término previsto para a próxima semana.

Depois, foi a vez da rua Moacir Antônio da Silva receber a visita técnica. No local, já foi concluída toda a parte de rede de drenagem e, agora, a via é preparada para ser pavimentada com blocos de concreto intertravados. Também são contempladas com as melhorias as ruas “1”, “3”, “4” e parte da “5”. A previsão para conclusão dos serviços é de dois meses.

Nas duas frentes de obras visitadas no Alto União, o investimento é de R\$ 1,9 milhão.

“Estamos sempre acompanhando de perto o andamento das nossas obras, cobrando das empresas responsáveis que sejam feitas com qualidade e dentro do prazo previsto, porque sei da importância e da urgência delas para as comunidades. Temos trabalhado para melhorar a infraestrutura em todas as regiões, principalmente, nas que são mais carentes dela, garantindo mais dignidade e qualidade de vida à população”, frisa o prefeito Victor Coelho.

## Drenagem e pavimentação de dez ruas do bairro Aeroporto estão em fase avançada

As obras de drenagem e pavimentação de dez ruas do bairro Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim, iniciadas no segundo semestre de 2019, estão em fase avançada. O trabalho é realizado por uma empresa contratada pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), por meio de processo licitatório.

As intervenções em drenagem foram concluídas, havendo, atualmente, as atividades de pavimentação e de construção de meios-fios com blocos de concreto. As ruas contempladas são Presidente Getúlio Vargas, Júlio Marchetti, Osório Calegari, Hilda Tirello Sechini, José Mardegan, Henrique Thompson, Cezira D’Agostinho, Durvalina Oakes Tonoli, José Vieira de Abreu Filho e João Batista da Costa.

A região em que as obras são realizadas contempla um loteamento antigo, consolidado, sendo bastante afetada por alagamentos e acúmulo de lama em períodos de chuva, tendo em vista as deficiências no sistema de drenagem e a falta de pavimentação adequada.

A previsão é de que o trabalho seja concluído até o próximo mês de outubro. O valor total a ser investido nas obras é de R\$ 3.095.968,05.

“Estamos sempre atentos às demandas da população, trabalhando com responsabilidade. Também estamos fazendo intervenções em outras

áreas da cidade que são afetadas por alagamentos. Realizamos um mapeamento constante dos locais que necessitam de intervenções”, explica o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

“Essas obras representarão um grande salto em

qualidade de vida para os moradores da região. Mesmo com todos os desafios apresentados pela atual pandemia, seguimos com os serviços essenciais para a população”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Intervenções contribuirão para diminuir transtornos na região em períodos chuvosos

# Covid-19: pessoas com sintomas leves devem procurar Unidades Básicas de Saúde



PPG é direcionado a pacientes de média complexidade; quatro UBS estão com horário estendido

Moradores de Cachoeiro de Itapemirim que apresentarem sintomas leves relacionados a síndromes respiratórias, que podem indicar infecção pelo novo coronavírus, devem procurar, primeiramente, a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima para atendimento. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) reforça a informação, de forma a evitar sobrecarga no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), direcionado a atender os casos de média complexidade.

Atualmente, por conta da situação de emergência em saúde pública, não está sendo exigido agendamento prévio para ser atendido nas UBS. Os usuários com sintomas gripais ou respiratórios leves são atendidos de acordo com protocolos de segurança especiais, para evitar o contato com os demais pacientes.

O paciente com sintomas respiratórios pode ser encaminhado para o PPG, caso seja verificada a necessidade após avaliação clínica, e, posteriormente, para um hospital de referência, se for preciso haver atendimento de alta complexidade.

Todos os que tiverem indicação para isolamento social domiciliar são acompanhados pela Semus, por teleatendimento.

“Muita gente tem se dirigido ao PPG com sintomas leves, aumentando a demanda da unidade desnecessariamente. Além disso, essas pessoas, que podem não estar infectadas, acabam se expondo a um risco maior de infecção pelo novo coronavírus na própria unidade, que está atendendo apenas casos de Covid-19”, alerta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

As 32 Unidades Básicas de Saúde de Cachoeiro funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. As exceções são as unidades dos bairros

Aeroporto, Amaral, Jardim Itapemirim e Paraíso, que estão com horário estendido: 7h às 19h.

## Protocolo para testes

A Semus também segue um protocolo da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) para aplicação de testes nos pacientes estáveis com sintomas gripais, com ou sem febre. Se a evolução do quadro for superior a sete dias após o surgimento dos sintomas, é realizado o teste sorológico rápido. Em caso de resultado negativo, o paciente é orientado a permanecer em isolamento social por 14 dias. Se o teste der positivo, a Semus também realiza acompanhamento diário do paciente.

A coleta de amostra para teste laboratorial, quando necessária, deve ser feita entre o quarto e o sétimo dia de apresentação dos sintomas, nos casos de pessoas com quadro estável. Em caso de piora do quadro ou persistência dos sintomas, o paciente deverá retornar aos serviços de saúde para uma nova avaliação clínica.

“Há uma ansiedade natural por parte de muitas pessoas para fazer o teste e saber se está com o coronavírus ou não, mas é preciso respeitar os protocolos. Também pedimos a todos que procurem os serviços de saúde sempre que avaliarem como necessário, mas que sejam mais criteriosos, contribuindo para que não haja uma sobrecarga ainda maior do sistema”, destaca Luciara.

Para mais informações, entre em contato com a Ouvidoria Geral do SUS, por meio do telefone 0800 081 1696 ou da página no portal da prefeitura, que apresenta um questionário de autoavaliação a respeito dos sintomas de Covid-19. Também podem ser encontrados dados detalhados sobre a situação da pandemia em Cachoeiro no site [cachoeiro.es.gov.br/covid19](http://cachoeiro.es.gov.br/covid19).

## Sintomas de Covid-19

### Mais comuns:

- Febre
- Tosse seca
- Cansaço

### Menos comuns:

- Dores e desconfortos
- Dor de garganta
- Diarreia
- Conjuntivite
- Dor de cabeça
- Perda de paladar ou olfato
- Erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés

### Graves:

- Dificuldade de respirar ou falta de ar
- Dor ou pressão no peito
- Perda de fala ou movimento
- Procure atendimento médico imediato se tiver sintomas graves. Sempre ligue antes de ir ao médico ou posto de saúde, clínicas ou hospitais.
- Pessoas saudáveis que apresentarem os sintomas leves devem acompanhar seus sintomas em casa.
- Em média, os sintomas aparecem após 5 ou 6 dias depois de ser infectado com o vírus. Porém, isso pode levar até 14 dias.



# Barreiras sanitárias alcançam a marca de 30 mil pessoas abordadas

Nesta semana, as barreiras sanitárias e educativas que a Prefeitura de Cachoeiro tem realizado em rodovias de acesso ao município, com foco no combate à Covid-19, chegaram à marca de 30 mil pessoas abordadas.

O trabalho, realizado de segunda a sábado, das 8h às 11h, conta com aferição de temperatura dos condutores e passageiros, para identificar pessoas com febre, um dos sintomas da doença, além de orientar sobre prevenção e tratamento da Covid-19 e entregar materiais informativos e de higiene.

Só na barreira da BR 482 (Cachoeiro X Safra), em frente ao Horto União, foram abordadas mais de 19 mil pessoas. Outras barreiras acontecem, também, em dias alternados, em pontos como a Rodovia ES 489, no bairro Aeroporto (Cachoeiro X Atílio Vivácqua); ES 164 (duas, em frente às empresas Magban e Polita); na ES 488 (também duas, próximas ao Frade e logo após o Centro de Detenção Provisória); na ES 482 (mais duas, em Duas Barras e no Posto Rodoviário de Coutinho) e na ES 393 (em frente ao Clube Passarinheiro).

A ação é realizada por servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus), Desenvolvimento Urbano (Semdurb), Segurança (Semseg) e Esporte e Lazer (Semesp), com apoio da Polícia Militar. Mais de 22 mil veículos foram abordados.



*Na barreira do União, mais de 19 mil pessoas foram abordadas*

“Essa é uma ação muito importante que iniciamos no dia 8 de maio e, nesta semana, conseguimos atingir essa grande marca, com mais de 30 mil pessoas abordadas. Continuaremos realizando esse trabalho enquanto estivermos enfrentando essa pandemia”, frisa o coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) de combate à Covid-19 em Cachoeiro, Ruy Guedes.

## Rodoviária

As barreiras também são realizadas pela Secretaria

Municipal de Saúde na rodoviária de Cachoeiro, no bairro Gilberto Machado, de segunda a sexta, das 8h às 16h, para orientar passageiros sobre prevenção à Covid-19 e identificar os que apresentem sintomas gripais.

Quem apresenta temperatura alta é orientado a procurar atendimento na unidade de saúde mais próxima ou no Pronto Atendimento do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, que é referência para casos suspeitos de Covid-19 no município. O mesmo acontece nas barreiras das rodovias.

# Campanha de vacinação contra a gripe termina na terça (30)

Quem faz parte da população-alvo da vacinação contra a gripe (Influenza) e ainda não foi vacinado deve ficar atento ao prazo da campanha, que termina na próxima terça-feira (30). Em Cachoeiro, serão apenas mais três dias de vacinação, pois segunda-feira é feriado municipal (Dia de São Pedro).

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) alerta, principalmente, os integrantes do grupo da terceira etapa da campanha, para que compareçam às Unidades Básicas de Saúde (UBS) com sala de vacina.

Isso porque ainda está abaixo do recomendado, pelo Ministério da Saúde, a cobertura vacinal de gestantes, puérperas (mulheres com até 45 dias após o parto), crianças entre 6 meses de vida e menores de 6 anos de idade e adultos de 55 a 59 anos.

A secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho, destaca que a imunização se faz ainda mais necessária com a chegada do inverno, que aumenta a probabilidade de infecção pela gripe (Influenza).

“Os grupos prioritários não devem abrir mão dessa proteção. A vacina evita complicações e internações decorrentes da gripe que podem acabar contribuindo para sobrecarregar o sistema de saúde em plena pandemia de Covid-19”, alerta a secretária.

Grupos da primeira etapa, que incluiu idosos e profissionais da saúde, e da segunda fase da campanha,

voltada a pessoas com doenças crônicas, profissionais das forças de segurança, caminhoneiros, motoristas e cobradores de transporte coletivo, também podem procurar as UBS para receber as doses.

A vacinação é realizada de segunda a sexta, das 7h às 16h. Além disso, nas UBS dos bairros Jardim Itapemirim, Amaral, Paraíso e Aeroporto, as salas de vacinas estão ficando abertas até as 19h, por meio do programa Saúde na Hora.

Para receber atendimento, é preciso levar a caderneta de vacinas e documento de identificação.

Os professores devem apresentar, também, uma declaração de trabalho da instituição em que atuam.

## Mais de 61 mil já foram vacinados

Em Cachoeiro, de acordo com a Semus, mais de 61 mil pessoas foram imunizadas, desde o início da campanha, em março. Isso equivale a uma cobertura vacinal de cerca de 94% da população-alvo, sendo que a meta estipulada pelo Ministério da Saúde é de 90%. Idosos e trabalhadores da saúde estão entre os públicos com melhor cobertura.



*Mais de 61 mil pessoas já foram imunizadas em Cachoeiro*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de junho de 2020 - Nº 6095

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7828

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR PROGRAMA E AÇÃO DE PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o Programa 2145 – HABITAÇÃO DIGNA e suas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício de 2020, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 7.510, de 28 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.549

**ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
705789-03	MONICA ZOTTICH LOUREIRO	Assessora Técnica de Nível Médio	01/07/2020 a 30/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
036967-01	CLEUSELIDIA MARTINS	Técnico em Serviços Administrativos	01/09/2020 a 30/09/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
034284-02	GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	Ajudante Geral	01/09/2020 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
014940-02	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	Agente de Trânsito	01/07/2020 a 30/07/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
000599-01	ROSANA CÉLIA MACHADO	Auditor Fiscal de Posturas	01/07/2020 a 30/07/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

**Art. 2º** Tornar sem efeito a alteração na escala de férias da servidora *Carla Virginia Botelho Moraes*, Auditora Fiscal de Obras, com lotação na SEMDURB, constante do Decreto nº 29.506, de 02/06/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.550

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 25 de junho de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
REJANE CRISTINA SILVA PINHEIRO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.551**

**OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as informações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, corroboradas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ES, sobre terem sido contabilizadas mais de 50 (cinquenta) vítimas decorrentes da COVID-19, neste município;

**CONSIDERANDO** esse doloroso cenário, que traz inegável e intenso sofrimento às famílias das vítimas do Coronavírus, consternando, ainda, toda a população do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** a justa homenagem às vítimas que devem ser prestadas por esta municipalidade, solidarizando-se com os familiares e amigos daqueles que perderam a vida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar *luto oficial por 03 (três) dias* no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em manifestação de profundo pesar pelas vítimas da COVID-19 em território municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2017.

**LOCATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

**LOCADOR:** SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato de Locação nº 060/2017, firmado em 26/05/2017, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

**VALOR:** Fica pactuada a redução do valor mensal do contrato de R\$ 6.766,77 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete reais) para R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 10.01

Projeto/Atividade: 1001.2012218412.153

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte: 1965-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão: 15.02

Projeto/Atividade: 1502.1812218412.160

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte: 2912-199000000006 – FMDA-FUNDO MUNIC. DESENV. AMBIENTAL

Órgão: 10.01

Projeto/Atividade: 1001.2012218412.154

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.10

Ficha/Fonte: 6106-199000000004 RECURSOS FMDRS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 24/05/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Wesley Mendes – Presidente do Sindicato.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-12.297/2020.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 - FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-05/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI.

**OBJETO:** [Materiais Odontológicos (Brocas, escovas, fio e creme dental).

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	MASTERCUT / WILCOS / NAC	UND	30	R\$ 45,83	R\$ 1.374,90
01	Descrição do objeto: <b>BROCA TUNGSTÊNIO 1507</b> BROCA PARA USO EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, TRABALHO EM TROQUÊIS DE GESSO, DESGASTE BRUTO, ACRÍLICOS DE PRÓTESE, METAIS PRECIOSOS E RESINAS				

	MASTERCUT / WILCOS / NAC	UND	30	RS 54,30	RS 1.629,00
02	Descrição do objeto: <b>BROCA TUNGSTÊNIO 1509</b> BROCA PARA USO EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, TRABALHO EM TROQUÊIS DE GESSO, DESGASTE BRUTO, ACRÍLICOS DE PRÓTESE, METAIS PRECIOSOS, E RESINAS				
03	MASTERCUT / WILCOS / NAC	UND	30	RS 45,83	RS 1.374,90
	Descrição do objeto: <b>BROCA TUNGSTÊNIO 1510</b> BROCA PARA USO EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, TRABALHO EM TROQUÊIS DE GESSO, DESGASTE BRUTO, ACRÍLICOS DE PRÓTESE, METAIS PRECIOSOS, E RESINAS				
<b>Valor total por extenso: Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos.</b>					<b>RS 4.378,80</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rosana de Fátima Torres Moliterno – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolos nº 51-28.937 e 38.812/2019.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 008/2020.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO através da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

**OBJETO:** Cessão sem ônus da servidora, LUANA MANTUAN LONGO D'AGOSTINI, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 29.540, para atuar no cargo de Chefe do Setor de Apoio Técnico – Administrativo da Procuradoria do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Valério Soares Heringer -- Procurador – Chefe do Trabalho e Luana Mantuan Longo D'agostini – Servidora.

**PROCESSO:** 1-12.238/2020.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 009/2020.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO através da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

**OBJETO:** Cessão sem ônus da servidora, DANIELA COELHO FONTANA, titular do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, matrícula Nº 34.342, para atuar no cargo de Assistente Nível I, da Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Valério Soares Heringer -- Procurador – Chefe do Trabalho e Daniela Coelho Fontana – Servidora.

**PROCESSO:** 1-12.238/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 020/2020 – FMS.

**CONTRATADA:** SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia.

Lote	Marca	Unid.	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	AIR PRODUCTIS	UND	1	RS 263,57	RS 263,57
	Descrição do objeto: <b>BALANCIM PROPRIOCEPTIVO</b> *Armação Em Aço Carbono Com Pintura Eletrostática Na Cor Branca, Com Tratamento Antiferruginoso; Plataforma Em Madeira Com Borracha Antiderrapante; Correntes Zincadas; Dimensões (Lxcxa): 40x60x48cm (Podendo Variar 10cm Para Mais); Garantia Mínima de 12 Meses				
3	ARKTUS	UND	1	RS 350,00	RS 350,00
	Descrição do objeto: <b>CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA</b> - a cama elástica é um produto confeccionado em estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento antiferruginoso, parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço, proteção lateral em couvin, pés com ponteiros de borracha anti-derrapante, indicado para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio, condicionamento físico e em reabilitação ortopédica. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.				
04	ARKTUS	UND	1	RS 3.709,34	RS 3.709,34
	Descrição do objeto: <b>MESA ORTOSTÁTICA</b> - plataforma com regulagem milimétrica de inclinação de 0 grau a 90º graus feita por motor elétrico acionado por controle remoto, voltagem de 110 ou 220 volts, desde a posição em que o paciente está deitado, até a posição em que ele se encontra em pé; encosto espumado com densidade 33; bloqueador de joelhos com regulagem de altura e largura; antitombos traseiros; 4 rodízios com freios; apoio de cabeça e faixas de quadril e tronco possuem regulagem de altura; altura do encosto espumado: 1,70 mts; largura da espuma: 49 cm;				
<b>Valor total por extenso: Quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos.</b>					<b>RS 4.322,91</b>

**VALOR:** Estimado de R\$ 4.322,91(Quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue: **ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030216331.047

**DESPESA:** 4.4.90.52.99

**FICHA:** 5988

**FONTE DE RECURSOS:** 221500006010

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Fernando Augusto Follador – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-15.534/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E INTERIOR**

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Processo nº 01-15266/2020**

**Edital de Chamamento Público nº 001/2020 para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para Operacionalização do Tiquete Feira**

A Comissão de Seleção, instituída pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, por meio da **Portaria nº 240/2018**, alterada pela **Portaria nº 572/2019**, exara e torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada no Plano de Trabalho apresentado pela **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro**, parte integrante dos autos do **Procedimento Administrativo nº 15266/2020**, para estabelecer a parceria com o Município, por meio de contrato, com o intuito de realizar a execução dos serviços de operacionalização do Tiquete Feira, gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, na Feira da Agricultura Familiar, com o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, destinados aos servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero, em conformidade com a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, 7.454/2016, 7.479/2017 e a Lei nº 7.797/2019, e o Decreto nº 24.948/2014, que institui o tiquete feira.

**RELATÓRIO**

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados pela referida Organização da Sociedade Civil para a oferta dos serviços.

A supramencionada OSC apresentou tempestivamente a proposta e documentos válidos, sendo a única proponente interessada na parceria, *in síntese*, acima exposta e nos termos do já mencionado Edital nº 001/2020.

Consignamos a comprovada experiência da entidade na execução dos serviços de operacionalização do tiquete feira, com o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, na Feira da Agricultura Familiar do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme consta em declarações acerca da execução da atividade.

Fica evidenciada a competência da Organização da Sociedade Civil em apreço, fortalecendo o meio rural e possibilitando ainda a geração de trabalho e renda.

Insta considerar que a organização vem, através de seus objetivos estatutários e programas, fomentar a agricultura familiar, incentivar a produção de alimentos no seio da autêntica família rural, proprietária ou possuidora de pequena propriedade rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Nos documentos apresentados nos autos pela **CAF Cachoeiro**, verificamos a plausibilidade de sua capacidade técnica, capacidade operacional, recursos materiais e humanos para o atendimento da demanda, infraestrutura adequada tanto ao atendimento da Administração Municipal, quanto ao atendimento aos seus cooperados e aos mais de 2.000 (dois mil) servidores beneficiados pelo Tiquete-Feira, benefício este que é de fundamental importância social e econômica para o Município, sobretudo,

para a melhoria na qualidade de vida dos servidores municipais e de seus familiares, tendo em vista a alta qualidade dos produtos oferecidos na feira, de forma tal, que assegura a melhoria na qualidade nutricional dos consumidores.

**AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS**

Na seara dos critérios e objetivos exigidos pelo referido edital, passamos a tecer alguns comentários:

1. Os itens 2.4 e 2.5 do edital tratam da apresentação de documentos e declarações comprobatórias para o competente credenciamento:

**A CAF CACHOEIRO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

2. O item 9 do edital trata da pontuação e pesos atribuídos aos critérios para o credenciamento:

Passamos a analisar objetivamente a pontuação exigida pelo item 9.

Crítérios	Nota	Nota Aferida
a) Experiência anterior da entidade, comprovada por meio de declaração	0 a 2	02
b) Descrição dos serviços a oferecer pela entidade, para operacionalização do tiquete feira, comprovada por meio de projeto/ plano de trabalho	0 a 2	02
c) Capacidade técnica e operacional da entidade, comprovada por meio de declaração	0 a 2	02
d) Relação Nominal de Dirigentes da entidade, contendo: número da Carteira de Identidade e CPF, endereço, telefone de contato e função	0 a 2	02

Verificando a avaliação dos documentos acima, a Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF Cachoeiro atendeu a todos os critérios estabelecidos pelo edital.

As notas aferidas pela Comissão de Seleção demonstram que a Organização da Sociedade Civil **ATENDE PLENAMENTE** aos critérios exigidos, nos termos do item 9.1.1, “c”, que passamos a transcrever:

9.1.1. A pontuação de cada critério varia de 0 a 2.

[...]

c) 2 (dois): Atende plenamente

O Plano de Trabalho apresentado pela Organização está de acordo com a legislação, conforme Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com as metas apresentadas, **CONCLUÍMOS** que a Organização da Sociedade Civil terá condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Por derradeiro, esta Comissão de Seleção **APROVA A PROPOSTA** apresentada pela Organização da Sociedade Civil denominada **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro**, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do contrato de parceria firmado com o Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Junho de 2020.

**Herika Gomes Bahiense**

**Marcos Alves Barbosa**

**Josué de Castro Corrêa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****AVISO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO  
PARA CONTRARRAZÕES**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, nos termos e para fins do disposto na Instrução Normativa nº. 06/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi recebido, tempestivamente, da empresa T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ 05.974.376/0001-49, recurso administrativo contra o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – ID 799745, cujo objeto consista na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Cópia com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente) monocromática (preto e branco) e policromática (colorida) compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, abrindo-se o prazo de 03 dias úteis, a partir de 26 de junho de 2020, para apresentação das contrarrrazões dos recursos interpostos disponíveis nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2020

**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
Pregoeira

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DA FASE RECURSAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP: foram julgados IMPROCEDENTES, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação.

Em tempo, **CONVOCA** as empresas habilitadas para a sessão de abertura das propostas comerciais no dia **30/06/2020 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU**, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **02/07/2020 às 13h**, por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**IPACI****PORTARIA Nº 088/2020**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA S, 25h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-15293, de 02/06/2020, a partir de 30 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de junho de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 089/2020**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, pensão com paridade por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SANTOS TOMÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GARI – GOA, NÍVEL**

II, LETRA J, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a única beneficiária, a esposa, Sra. **Marlene Batista Fontoura de Souza**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 03 de abril de 2020, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-11658, de 13/04/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de junho de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### PORTARIA Nº 090/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **DEUCI MARIA DA SILVA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE – GTAA, NÍVEL I, LETRA F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-14910, de 28/05/2020, a partir de 30 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de junho de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

HOSPITALEVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-HECI, CNPJ: 27.193.705/0001-29, torna público que REQUEREU a/dá Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a LICENÇA PRÉVIA – LP, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Processo: 14.066/2020, para atividade de 18.06 - Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao Consetma licença ambiental, localizada na Rua Mario Imperial, no Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 2572020FAT

DAM: 3481274

### EXTRATO DE LICENÇA

REAL STONES GRANITOS LTDA., CNPJ Nº 21.831.058/0001-57, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 054/2016, válida até 26/04/2024, através do Protocolo nº 20.217/2015, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quanto exclusivo, localizada na Rodovia: Governador Lacerda de Aguiar snº, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2632020FAT

DAM:3481345

### EXTRATO DE LICENÇA

ANGRAEX GRANITOS E MÁRMORES EIRELI, CNPJ Nº 34.460.434/0001-96, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA PRÉVIA nº 009/2020, com validade até 24/08/2020 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 008/2020, com validade para 24/05/2023, por meio do Protocolo nº 24.37/2020, para as atividades 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto e 18.06 - Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuária, inclusive carreadores), na localidade de Cobiça, Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2822020FAT

DAM: 3482001

### EXTRATO DE LICENÇA

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVEIRA, CPF nº 818.033.547-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, através do Processo nº 3283569, a Licença Prévia – LP nº 07/2020, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 006/2020 E LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 052/2000, a última válida até 18/05/2024, para atividade 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, a ser realizada na Rua 03 s/nº - São Joaquim, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2832020FAT

DAM; 3482492

### EXTRATO DE LICENÇA

TDS COMPANY e INDÚSTRIA QUÍMICA IERELI, CNPJ 32.616.080/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo) nº 053/2020, com validade até 18/05/2022, por meio do Protocolo 39.121/2019, para as atividades 11.01 – Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, 11.02 – Fabricação de corantes e pigmentos, 11.05 – Fabricação de sabão, detergentes e glicerina e 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizado na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes nº 01 – Bairro: Village da Luz - em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2852020FAT

DAM: 3482505



**EXTRATO DE LICENÇA**

MM BAZONI CAMINHOS LTDA., CNPJ 23.023.729/0001-89, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 282/2015, por meio do Protocolo nº 29.861/2015, válida até 10/05/2024, para a atividade de 5.08 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Pedro Vargas nº112, Bairro: Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 2862020FAT  
DAM:3482506

**EXTRATO DE LICENÇA**

GRANLUB GRANITOS LTDA., CNPJ nº 08.955.512/0001-13. torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 050/2020, por meio do Protocolo nº 20.694/2013, válida até 17/05/2024, para a atividade de 3.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Parque Industrial Ismael Vivácqua snº, Localidade de Sapecado, Distrito de Conduru - Cachoeiro De Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2872020FAT  
DAM:3482509

**EXTRATO DE LICENÇA**

OP GRANITOS LTDA., CNPJ nº 16.697.972/0001-17, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, através do Processo nº 3472515, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 172/2020, válida até 26/05/2024, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rua: Recanto das Pedras s/nº, Bairro: Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
Protocolo: 2882020FAT  
DAM: 3482510

**EXTRATO DE LICENÇA**

MARCOS ANTÔNIO ERVATI CONTARINI, CPF Nº 527.596.107-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 045/2018, com validade até 15 de maio de 2020, através do Protocolo nº 15.989/2013 – Sequencial nº 61–750/2020, para as atividades enquadradas nos itens 2.09 – Secagem mecânica de grãos e 2.10 – Pilagem de grãos., situada a Rodovia Cachoeiro x Safra snº, na Localidade de Tijuca, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 2892020FAT  
DAM: 3482662

**EXTRATO DE LICENÇA**

GRAMARWIN GRANITOS E MÁRMORES WINGLER EIRELI ME, CNPJ 39.347.062/0001-46, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 053/2016, com validade até 15/03/2024, por meio do Protocolo nº 28536/2015, Sequencial nº 61-718/2020, para a atividade de 3.03 – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou

semiautomático, quando exclusivo, localizada na Estrada Poço Dantas X Gruta s/nº - Km 01, na localidade de Gruta - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2902020FAT  
DAM:3482666

**EXTRATO DE LICENÇA**

MAGUILA PNEUS LTDA., CNPJ nº 09.515.337/0001-06, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA E OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), através do Sequencial nº 61-1668/2020 e Protocolo nº 13.776/2020, para a atividade 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Avenida: José Félix Cheim nº 688 – Loja A nº 704, Bairro São Francisco de Assis, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 2912020FAT  
DAM; 3482673

**EXTRATO DE LICENÇA**

CAL BRASIL LTDA., CNPJ nº 39.282.561/0001-66, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 027/2008, por meio do Sequencial nº 61 – 3.717/2018, com validade até , para a atividade de 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais / agrícolas, localizada na Estrada Alto Gironda snº, no Distrito de Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.  
Protocolo: 2922020FAT  
DAM: 3482702

**EXTRATO DE LICENÇA**

MARCELO CAMILO CAMILETTI PAULA - ME, CNPJ 03.575.488/0001-73, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo n 24.444/2011, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua: Auzilhia Greque Lunz nº 01 – Bairro: Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2932020FAT  
DAM:3482703

**EXTRATO DE LICENÇA**

DOM BETO GRANITOS E MÁRMORES EIRELI- EPP, CNPJ 10.985.366/0001-10, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 28.775/2018, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rodovia ES 489 – Cachoeiro X Atílio Vivácqua nº 1298 – Distrito de Córrego dos Monos – em Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2942020FAT  
DAM: 3482966